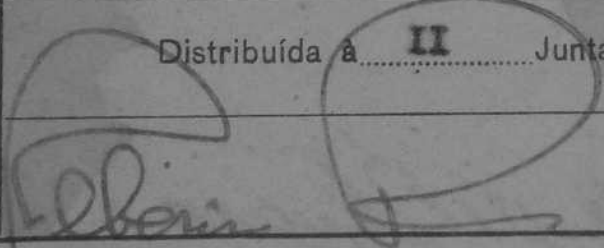


2.ª VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Augusto Alcebíades dos Santos		Reclamante
Soc. Auto Elétrica Ltda.		Reclamado
Local: Recife	Data: 29.11.51	N.º 3150
Objeto Av. Previo, Ind, Férias e Comissões.		
Espécie: Escrita Verbal	 Documentos	
Distribuída à <u>II</u> Junta de Conciliação e Julgamento		
		Distribuidor

1575/51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 1951.

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e julgamento do Recife AUGUSTO ALCEBIANES DOS SANTOS,
[Reclamante]

Recapção de Carros Casado Brasileiro
[Profissão] [Estado Civil] [Nacionalidade]
Rua Gervasio Pires, 326 - Boa Vista. associado do sindicato
[Residência]

portador da C. P. - Nº 42.833, série 10a., e apresentou a seguinte reclamação contra SOC. AUTO ELETRICA LTDA.,
[Reclamado]

[Atividade], domiciliado na Rua da Palma, 295,
[Rua e Número]
Disse o Reclamante que foi empregado da Reclamada de 1º de Outubro de 1949 a 24 do corrente mês e ano, quando já percebia o salário fixo de Cr. \$ 2.000,00 e uma comissão, sendo esta variável até setembro de 1950, passando a fixa a partir dessa data; que ao ser dispensado a Reclamado por a sua disposição a importância de Cr. \$ 9600,00, como indenização de três anos, aviso prévio de um mês e um período de férias, o que não foi aceito por que tendo em vista o disposto no § 1º do artº. 457 da Consolidação, a gratificação de Cr. \$ 512,00 devia ser incorporada ao salário, quantia essa que passou a fazer parte do seu salário a partir de 1º de Outubro de 1950, sendo todavia eliminada a 1º de Maio deste ano. Daí reclama o pagamento de Cr. \$ 7.536,00 de indenização de 3 anos, Cr. \$ 2.512,00 de um mês de aviso prévio, Cr. \$ 1.774,60 de um período de férias e Cr. \$ 3.574,00 de 7 meses de comissão, a base de Cr. \$ 512,00 que não lhe foram pagas, ou seja de 1º de maio a data da sua dispensa, dando assim a sua reclamação o valor total de Cr. \$ 15.396,60.

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes
testemunhas:

Nome

Endereço

Nome

Endereço

Nome

Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por
mim assinado e também pelo Reclamante.

Para D. João Pereira dos Santos
Chefe de Secretaria

Antônio dos Santos
Reclamante

Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar,
logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira)



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

ATA RELATIVA À RECLAMAÇÃO Nº 1575/51

AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1951.

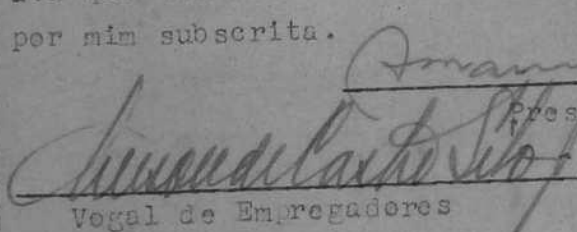
-HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA-

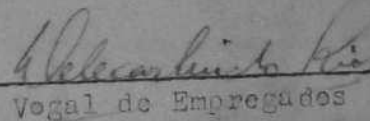
Aos dezolte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade do Recife, às 16,00 horas, estando aberta a audiência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento deste Município, na sala respectiva, à Avenida Guararapes, 203, 4º andar, com a presença do Suplente do Juiz do Trabalho-Presidente de Junta, Dr. Amaury Enaldo de Oliveira e dos srs. Vogais Nelson de Castro e Silva e Delecarlindo Nilo de Albuquerque. Nesses respectivamente de Empregadores e de Empregados, foram por ordem do sr. Presidente apregeados os litigantes: - AUGUSTO ALCEBIADES DOS SANTOS, Reclamante e SOCIEDADE AUTO ELÉTRICA LTDA, Reclamada.

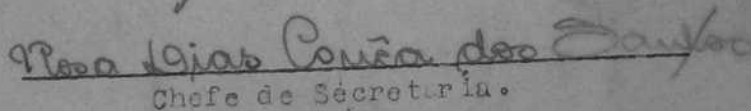
Presentes as partes, o Reclamante pessoalmente e a Reclamada representada pelo seu preposto, relatou o sr. Presidente o processo tendo o Reclamante requerido verbalmente desistência da sua reclamação, o que ouvido pela parte contrária disse estar de acôrde, resolveu a Junta, unânimemente, homologar a desistência requerida, condenando o Reclamante nas custas de Cr. \$ 635,40, inclusive a taxa de Educação e Saúde, calculadas sôbre o valor do pedido, Cr. \$ 15.396,60, conforme o artigo 789 e § 3º, da Consolidação.

A decisão foi a seguir lida em voz alta, ficando as partes ciêntes.

E, para constar, eu, Chefe de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo sr. Presidente, por ambos os Vogais e por mim subscrita.


Presidente
Vogal de Empregadores


Vogal de Empregados


Chefe de Secretária.